



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: [licitacao@pontal.sp.gov.br](mailto:licitacao@pontal.sp.gov.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SGGOV**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E FONOAUDIOLOGIA NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTAL, ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, COM POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos quanto à fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação, é tornado definitivo o resultado do certame, qual seja:

<b>Posição</b>	<b>Entidade</b>	<b>Resultado</b>
1 <sup>a</sup> .	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	<b>HABILITADA</b>

Como etapa prévia à formalização do Termo de Colaboração junto à entidade vencedora do certame, submeta-se o procedimento: (I) à Secretaria Municipal de Ensino, para que adote as providências previstas na cláusula 8.2. e seguintes do edital, bem como para fins do disposto no inc. V do art. 35 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 e, posteriormente, (II) à Procuradoria Jurídica, consoante cláusula 8.4. do edital, bem como inc. VI do art. 35 da Lei Federal nº. 13.019/2.014.

Pontal/SP, em 20 de setembro de 2.022.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal